



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2979/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

Ato

Ato

**EDITAL**

EDITAL N. SEGP/3/2020

ELEIÇÃO DE MAGISTRADOS E DE SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ ÚNICO REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU E FORMAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS A SER SUBMETIDA AO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO PARA ESCOLHA DE OUTROS INTEGRANTES DO COMITÊ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau, instituído pela Portaria GP n. 99, de 22 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, alterado pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a composição mínima do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; e

CONSIDERANDO a Resolução n. 195, de 3 de junho de 2014, do CNJ, que dispõe sobre o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, facultando, em seu art. 6º, que sua composição seja a mesma do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

CIENTIFICA magistrados e servidores de 1ª Instância da abertura do certame para eleição de integrantes do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau, bem como da formação da lista dos interessados para escolha pelo Tribunal de outros integrantes do referido Comitê.

Os magistrados e servidores ativos de 1ª Instância interessados em compor o citado Comitê deverão se inscrever, até o dia 28/6/2020, às 18h, por

meio de link disponível na página da intranet deste Regional.

A lista com o nome dos candidatos inscritos será publicada na página da intranet em 28/6/2020, após às 18h.

A partir da publicação da lista de inscritos, os magistrados e servidores de 1ª Instância poderão votar em seus respectivos candidatos, por meio de link disponibilizado na página da intranet, até o dia 1º/6/2020.

A apuração do resultado final será publicada na página da intranet em 02/06/2020, sendo considerados eleitos os dois magistrados e os dois servidores mais votados.

Os demais inscritos formarão a lista a ser submetida ao Egrégio Tribunal Pleno para as escolhas a serem promovidas pelo colegiado.

Belo Horizonte, 22 de maio 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### Portaria

### Portaria

### **Designa composicao da Comissao Permanente de Licitacao**

PORTARIA GP N. 158, DE 22 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/12.478/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021:

I - Como membros efetivos:

- Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Presidente
- André de Castro Righi Rodrigues membro e 1º suplente do presidente
- Sílvia Tibo Barbosa Lima - membro e 2º suplente do presidente

II - Como membros suplentes:

- Cláudia Sturzeneker Cypreste
- Franciara Pereira Rodrigues Mapa
- Guilherme Temponi Dias Godinho
- Juliana Freitas Lino de Sousa

Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a CPL em suas decisões.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP n. 14, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente do TRT-3a. Região

### **Designa gestora Acordo Cooperacao Tecnica TRT3 e PRF1**

PORTARIA GP N. 159, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Designa a gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região - PRF1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,